

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de maio de 2024 às 07h56
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

Jornais vão à Justiça contra OpenAI e Microsoft 3

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Terra - Notícias | BR

01 de maio de 2024 | Direitos Autorais

Relator de projeto sobre regulação de redes se diz pessimista sobre debate na Câmara 4

NOTÍCIAS

Correio Braziliense - Online | BR

Arbitragem e Mediação

Artigo: A resolução de disputas ganha força no agronegócio 5

Jornais vão à Justiça contra OpenAI e Microsoft

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Inteligência artificial Nos EUA

Oito jornais americanos, incluindo o Chicago Tribune, estão processando a OpenAI e a Microsoft por violação de **direitos** autorais, conforme ação judicial protocolada no Distrito Sul de Nova York. Os jornais são ligados à empresa de investimentos Alden Global Capital. De acordo com o site Axios, a Alden cogita envolver seus mais de 60 jornais regionais na ação.

A iniciativa se soma a um caso semelhante movido pelo The New York Times contra ambas as empresas. Até então, o Times era o único grande jornal a tomar medidas legais contra empresas de IA por violação de **direitos** autorais. Os jornais acusam a OpenAI e a Microsoft de se apropriarem, sem permissão e pagamento, de milhões de artigos protegidos por **direitos** autorais para treinar e alimentar suas inteligências artificiais generativas ChatGPT e Copilot. | HENRIQUE SAMPAIO

Relator de projeto sobre regulação de redes se diz pessimista sobre debate na Câmara

NOTÍCIAS

O deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP), relator do chamado "PL das Fake News", sobre a regulação das redes sociais, disse nesta quarta-feira estar pessimista a respeito da retomada do debate sobre o tema na Câmara, devido à oposição de parte dos parlamentares à criação de qualquer regra sobre o assunto.

O pessimismo se deve a parlamentares que, segundo Silva, se beneficiam da ausência de uma regulação das redes e acreditam que "a obstrução de um trabalho é mais fácil que a construção".

"A convicção de alguns de que não tem que ter regra parte da premissa de que como está hoje, está bem", disse. "É uma porção que está ideologizada. É difícil você romper com ela, porque é uma convicção cristalizada. Nesse sentido, eu sou pessimista."

Silva foi relator do projeto de lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News, mas o texto está parado na Casa há quase um ano. Entre outras medidas, o texto prevê que redes sociais, ferramentas de busca e aplicativos de mensagens sejam responsabilizados por danos causados por conteúdos de terceiros divulgados por meio de publicidade nestas plataformas.

No começo de abril, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que o PL 2630 não avançaria e que, por isso, criaria um grupo de trabalho para a elaboração de outro texto. O colegiado ainda não foi criado.

Silva afirmou que Lira é favorável a algum tipo de regulação e falou em não perder o trabalho que já foi feito, mas o deputado do PCdoB discordou da ideia de que seria possível recomeçar o debate "do zero".

O deputado defendeu que haja um texto mais objetivo e com "menos polêmicas", como temas relativos a eleições, **direitos** autorais, plataformas de streaming e criação de um órgão regulador.

GOVERNO

O deputado também criticou a ausência de uma posição clara do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o debate da regulação das redes na Câmara. Para Silva, a posição do governo não necessariamente vai ser "majoritária", mas "não ter posição é a pior das posições".

"Esse é um tema sensível para a infância, para a saúde pública, para a integridade das eleições. Nós estamos falando sobre combater desinformação. Isso é muito importante para o interesse nacional. Não tem como ficar fora do radar do próprio governo", disse.

Mais cedo nesta quarta-feira, o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta, indicou que o governo tende a priorizar a tramitação de outros temas no Legislativo.

"Como nós temos uma pauta extensa dentro do Congresso que envolve a regulamentação da reforma tributária, uma série de outros temas, nós achamos que esse tema deve ser priorizado pelo Congresso, pelo Legislativo", disse. "Nós vamos acompanhar o ritmo que o Arthur Lira estabelecer."

Silva disse temer que a ausência de regras obrigue o Poder Judiciário a deliberar "sobre uma matéria que deveria ser deliberada pelo Congresso, e os mesmos que atuam para não votar nada são os mesmos que apontarão o dedo para o Judiciário acusando de ativismo judicial".

Artigo: A resolução de disputas ganha força no agronegócio



A instalação de dispositivos de resolução de disputas por meio de **arbitragem** tem sido um caminho cada vez mais apropriado para a real necessidade do agronegócio, dada a segurança e a eficácia com que as mediações acontecem

O agronegócio é, de longe, um dos setores mais importantes da economia brasileira. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepa), sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) do país no ano passado alcançou os 23,8%. Arredondando para baixo, é como se, de cada cinco reais produzidos no país, um real viesse do agro. Acrescente a isso a análise do IBGE: de acordo com o instituto de pesquisa, de 2022 para 2023, o PIB agropecuário cresceu 15,1%.

São números que mostram a potência do setor, mas que não são nem pretendem ser suficientes para revelar o quanto os conflitos também compõem a realidade do produtor rural. E isso ocorre em diversas esferas produtivas, já que ele convive com questões relacionadas à alta variação de preços dos seus produtos, rompimentos de contratos antes do fim do prazo, divergências trabalhistas, prejuízos ao operar sua produção em mercados futuros etc.

Há um ponto em comum entre todos esses problemas: todos necessitam de respostas rápidas, num

ritmo que a justiça comum não é capaz de entregar. Por isso, a instalação de dispositivos de resolução de disputas por meio de **arbitragem** tem sido um caminho cada vez mais apropriado para a real necessidade do agronegócio, dada a segurança e a eficácia com que as mediações acontecem.

Uma das modalidades em voga nas soluções para o setor é a nomeação de especialistas em divergências que envolvem a execução do contrato entre as partes. Assim, eles são capazes de atuar em diferentes níveis nos conflitos, conforme o que for estabelecido no próprio contrato. A influência dessas pessoas nas eventuais desavenças pode se restringir a uma recomendação, como também pode se expandir a um poder decisório.

O dispute board, como é chamado esse procedimento extrajudicial, contempla qualquer tipo de contrato, e se encaixa com tamanha perfeição especificamente nos acordos que envolvem os parceiros da produção agroindustrial que, não por acaso, vem sendo amplamente adaptado aos artigos que preveem as regras em caso de desacordos.

Parte dessas relações se dá por meio de integrações no processo produtivo. A integração nada mais é que o agrupamento de outras empresas nas etapas da produção. Isso pode ocorrer tanto com a centralização do controle sob uma única empresa quanto com a descentralização desse poder, conferindo autonomia limitada a cada participante da produção.

Via de regra, é factível a ocorrência de conflitos também nessas relações, tornando as mesas de resolução de disputas mecanismos admiráveis. A existência da Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec), criada pela Lei 13.288/2016, legitima ainda mais essas modalidades. Sua função, afinal, é exatamente a de exercer uma **mediação** que vise a preservar os con-

tratos.

A efetivação da resolução de disputas como um instrumento legal ajuda a apontar para o meio mais rápido de solucionar os problemas do campo, evitando-se, assim, a morosidade da justiça comum decorrente da própria quantidade de demandas que chegam por lá todos os dias. A busca pelo dispute board depende unicamente do interesse das partes envolvidas, que podem recorrer a um escritório especializado para orientar sobre as formas de se

Continuação: Artigo: A resolução de disputas ganha força no agronegócio

estabelecer essas condições em contrato. É um recurso que vale a pena, principalmente, para um setor onde os conflitos tendem a ser intensos.

Camila Linhares

Advogada e CEO da Unniversa Soluções de Conflitos

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4

Arbitragem e Mediação

5